

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.607, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Departamento Marmealeirense de Trânsito (DEMARTRAN).

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 9º, da Lei nº 1.930, de 11 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), com mandato de um ano, permitida a recondução:

Membros	Órgão/Segmento
Titular – Fernanda Trindade	DEMARTRAN
Suplente – Ederson Roberto Dalla Costa	
Titular – Jane Mara da Silva Pilatti	Membro com conhecimento na área de trânsito
Titular – Sargento Arlindo Mello Santos	Polícia Militar Ambiental

Art. 2º A presidência da JARI será exercida pela representante titular do órgão municipal de trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 14 de outubro de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro